

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2022409			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEMTRAS.		
PROCESSO	Nº 011/2021.		
ORDENADORA DE	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.		
PREGOEIRA:	Cláudia Regina Queiroz Reis.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica com fornecimento de peças e acessórios, serviço de lavagem e serviço de guincho nos veículos automotores, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.		
CONTRATADAS:	Rodagem Auto Center LTDA - ME.	Contrato nº 023/2021	Valor R\$ 254.234,50
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	23/7/2021 à 23/7/2022 - 12 meses.		
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:	Nahor de Sousa Vieira - Presidente; Everton José Conrado de Aguiar - 1º Membro e, Bruno da Mota Rabelo - 2º Membro - Portaria nº 051/2021-SEMTRAS.		
APOSTILAMENTO	Primeiro termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022		

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do termo de apostilamento do Contrato Administrativos nº 023/2021 da SEMTRAS, oriundos do Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEMTRAS, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica com fornecimento de peças e acessórios, serviço de lavagem e serviço de guincho nos veículos automotores, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. O presente termo regula-se pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 25/3/2022 às 10h25, através do memorando nº 275/2022-SEMTRAS, para análise e emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente termo foi instruído com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº009/2022-SEMTRAS do núcleo de licitação para a chefe do NAF;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº605;

- ✓ Nota de reserva orçamentária nº531;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº606;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº609;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº607;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº610;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº608;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº611;
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela chefe do NAF, sra. Dioneia Martins Sousa;
- ✓ Justificativa para formalização do primeiro termo de apostilamento ao contrato nº023/2021-SEMTRAS;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- ✓ Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº023/2021, assinado pela ordenadora de despesa Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva;

III- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ✓ Reserva orçamentária nº605

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2071- manutenção das atividades da SEMTRAS;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00- material de consumo
Ficha:469

Fonte de recurso:1.500

Valor R\$1.700,00(hum mil e setecentos reais)

- ✓ Reserva orçamentária nº531

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2182- manutenção do conselho tutelar;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00- material de consumo
Ficha:496

Fonte de recurso:100

Valor R\$3.800,00(três mil e oitocentos reais)

- ✓ Reserva orçamentária nº606

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2082- proteção social do SUAS;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00- material de consumo
Ficha:1116

Fonte de recurso:1.749

Valor R\$8.000,00(oito mil reais)

✓ Reserva orçamentária nº609

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2082- proteção social do SUAS;

Elemento de Despesas: 33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Ficha:1120

Fonte de recurso:1.749

Valor R\$6.000,00(seis mil reais)

✓ Reserva orçamentária nº607

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2083- proteção social básica do SUAS;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00- material de consumo

Ficha:1132

Fonte de recurso:1.749

Valor R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais)

✓ Reserva orçamentária nº610

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2083- proteção social básica do SUAS;

Elemento de Despesas: 33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Ficha:1139

Fonte de recurso:1.749

Valor R\$6.000,00(seis mil reais)

✓ Reserva orçamentária nº608

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2085- manutenção do programa bolsa família-IGD;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00- material de consumo

Ficha:1151

Fonte de recurso:1.749

Valor R\$63.005,00(sessenta e três mil e cinco reais)

✓ Reserva orçamentária nº611

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2086- manutenção dos centros de referência de assistência;

Elemento de Despesas: 33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Ficha:1171

Fonte de recurso:1.749

Valor R\$19.370,00(dezenove mil trezentos e setenta reais)

IV. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0023/2021 - SEMTRAS, com o objetivo de atualizar a Dotação Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2021 para o exercício financeiro de 2022, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pela Ordenadora de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade, após a observância das seguintes Recomendações: I - A juntada da Dotação Orçamentária autorizada/atualizada pelo setor competente, a fim de evitar comprometimento do orçamento, bem como, monitorar a disponibilidade da dotação autorizada, tendo em vista que a fonte de recurso 0100 não condiz com a fonte prevista para o exercício de 2022, bem como não consta a identificação da fonte 1.749 e do servidor responsável pelas autorizações do dia 19/02/2022 . II - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém/PA, 13 de abril de 2022.

Maria Ivonete Sousa de Sá	Roberta Rebelo Merabet
Agente Público de Controle Interno	Controladora Geral do Município
Decreto nº 209/2021	Decreto nº 024/2021

